SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0356

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1074/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 01/02/2011, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com a Lei Federal nº 11947, de 16 de junho de 2001, na forma abaixo:

· Representante do Poder Executivo:
Titular: Joanito Leonardo Furtuoso
Suplente: Celino Fernandes Viana

· Representante dos Professores:
Titular: Susane Oliveira de Barros Carvalho
Suplente: Marta Gomes Pereira
Titular: Tatiana da Cunha Hungria
Suplente: Valéria Cristina Faria Bairral

· Representante dos Pais dos Alunos:
Titular: Andréia Sardinha Neves
Suplente: Karla de Almeida Martins
Titular: Jaqueline Gouveia Carneiro
Suplente: Rita de Cássia Barcelos Lessa

· Representante da Sociedade Civil:
Titular: Janaina Freitas Fernandes Azevedo
Suplente: Munir Eccard Azevedo

Titular: Emília Lacorte dos Santos
Suplente: Alex Retamero Dias

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria 179/GP/2009 de 20/02/2009, convalidando-se todos os atos administrativos praticados até a presente data.

Artigo 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BFB6A87E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 479 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de subvenção a Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Aperibé - LIESBA":

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica o poder Executivo autorizado a conceder subvenção a LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE APERIBÉ - LIESBA, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Parágrafo Único – Viabilizando a execução financeira da presente concessão de subvenção, o Poder Executivo repassará a LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE APERIBÉ - LIESBA, 1 (uma) parcelas equivalentes a R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º - A parcela será paga em até 10 (dez) dias da publicação da presente Lei, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do programa de trabalho.

Art. 3º - A execução financeira pela LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE APERIBÉ - LIESBA, dos recursos recebidos a título de subvenção obedecerá as normas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, elemento que será firmado entre as partes na vigência da presente Lei.

Art. 4º - Os recursos recebidos pela LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE APERIBÉ – LIESBA, a título de subvenção será, exclusivamente, aplicado em despesas correntes, vedado sua aplicação em obras e ou diversos outros investimentos.

Art. 5º - O recurso para atender a demanda da presente Lei ocorrerá à conta do orçamento da Prefeitura Municipal, ficando desde já autorizado a alteração orçamentária que se fizer necessária, todavia, no limite total da subvenção.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 08 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3E5BD275

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº478 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de subvenção ao Aperibeense Futebol Clube":

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica o poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao APERIBEENSE FUTEBOL CLUBE, no valor de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).
Parágrafo Único – Viabilizando a execução financeira da presente concessão de subvenção, o Poder Executivo repassará ao APERIBEENSE FUTEBOL CLUBE, 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas equivalentes a R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - A primeira parcela será paga em até 10 (dez) dias da publicação da presente Lei, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do programa de trabalho, sendo tão logo sejam aprovadas as contas das parcelas anteriores recebidas.

Art. 3º - A execução financeira pelo APERIBEENSE dos recursos recebidos a título de subvenção obedecerá as normas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, elemento que será firmado entre as partes na vigência da presente Lei.

Art. 4º - Os recursos recebidos pelo APERIBEENSE FUTEBOL CLUBE a título de subvenção será, exclusivamente, aplicado em despesas correntes, vedado sua aplicação em obras e ou diversos outros investimentos.

Art. 5º - O recurso para atender a demanda da presente Lei ocorrerá à conta do orçamento da Prefeitura Municipal, ficando desde já autorizado a alteração orçamentária que se fizer necessária, todavia, no limite total da subvenção.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 10 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:099C78AF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2010, a comparecer na Sede da CAPMA , localizado na Rua Sidônio Bairral, n°53, Centro, - Aperibé/RJ, Tel: (22) 3864-0728 , para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **11/02/2011**, das **08:00 ás 12:00 horas.**

CARGO*: *PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

Ordem	Nome
01	***RONIA TAVARES WALBERTO***
02	**DÉBORA CRISTINA FRANÇA RIBEIRO**
03	**DANIELLY MAIA DE ARAÚJO LESSA**
04	**ALEXSANDER LESSA NAVEGA**
05	**SHIRLANE OLIVEIRA DO VAL DE SOUZA**
06	**ERCIA DOS SANTOS**
07	**ELENY BEZERRA DA SILVA ALVARENGA DOS SANTOS**
08	**TIARA BARROS VASCONCELOS SILVA DE QUEIROZ**
09	**ANGÉLICA LIMA MAIA**
10	***TATIANA DORCA CORREA AGUIAR**
11	**TATIANA DA CUNHA HUNGRIA BOM**
12	**DENILIA PEREIRA DIAS**
13	**EDSON WANDER GONZAGA**
14	**LUCIANA FERREIRA DA LUZ**
15	**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA SANTIAGO**
16	**ANDREZA BAIRRAL FIGUEIRA**
17	**RAQUEL DOS SANTOS MONTOZO**
18	**LIDIANE GOMES FIGUEIRA**
19	**KATTILA ALVES PEREIRA FREITAS**
20	**ANA MARTHA GRANADO CARDOSO RUBIM**
21	**ANA CRISTINA SÁ DA SILVA PEREIRA**
22	**EDINETE GONZAGA DE OLIVEIRA**
23	**JANISE PEREIRA BARCELOS**
24	**ANGELICA DE SOUZA LESSA FONSECA**
25	***SILVANA MACHADO SOARES**

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;
9) Creatinina;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Professor Honório Silvestre, n° 228, Centro, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no dia **11/02/2011,** no horário de **12:00 às 17:00 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 09 de Fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AF110405

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2010, a comparecer na Sede da CAPMA , localizado na Rua Sidônio Bairral, n°53, Centro, - Aperibé/RJ, Tel: (22) 3864-0728 , para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **11/02/2011**, das **08:00 ás 12:00 horas.**

CARGO: ***Professor Educação Infantil***

Ordem	Nome
01	***ELIZÂNGELA DE ALMEIDA BRAGA FIGUEIRA***
02	**ÉRIKA DOS SANTOS GONÇALVES**
03	**FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA**
04	**LUPÉRCIA BARCELLOS PICININI**
05	**SILVANA DA SILVA MAGALHAES**
06	**VALQUIRIA GOMES FRANCISCO**
07	**CRISTIANE VIEIRA DE PAULA BARROSO**
08	**JANAIA ALMEIDA REGO**
09	**SINARA MARIA SOUTO ECCARD**
10	**MARIA EMILIA SANCHES FIGUEIRA**
11	**NILZA PEREIRA DA SILVA ECCARD**
12	**ACRÊNIR VIEIRA CARDOSO**
13	**SABRINA SANTOS CORREIA SOUZA**
14	**DANIELLI DE SOUZA RIBEIRO**
15	**ANE CAROLINE GOMES LACERDA**
16	**SOLANGE MARIA SANTOS ROSÁRIO**
17	**ANA PAULA FERREIRA MELO**
18	**ALINE TELHADO SADER DE FREITAS**
19	**SONIA MARIA DE OLIVEIRA FARIA**
20	**ALCIRLÉA AGUIAR OLIVEIRA**

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e Creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Professor Honório Silvestre, n° 228, Centro, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no dia **11/02/2011,** no horário de **12:00 às 17:00 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 09 de Fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CDC04F98

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2010, a comparecer na Sede da CAPMA , localizado na Rua Sidônio Bairral, n°53, Centro, - Aperibé/RJ, Tel: (22) 3864-0728 , para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **11/02/2011**, das **08:00 ás 12:00 horas.**

CARGO: ***Auxiliar de Creche***

Ordem	Nome
01	***MONIQUE DA SILVA ROSA***
02	**CLODOALDO RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR**
03	**SUELLEN CARNEIRO FIGUEIRA**
04	**MICHELLE PIRES DA SILVA**
05	**ANDREIA MARIA PENNA LIBERATORI**

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e Creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Professor Honório Silvestre, n° 228, Centro, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no dia **11/02/2011,** no horário de **12:00 às 17:00 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 09 de Fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D317BA12

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2010, a comparecer na Sede da CAPMA , localizado na Rua Sidônio Bairral, n°53, Centro, - Aperibé/RJ, Tel: (22) 3864-0728 , para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **11/02/2011**, das **08:00 ás 12:00 horas.**

CARGO: ***Professor de Artes***

Ordem	Nome
01	***FERNANDA DIAS CARVALHOSA REIS***

CARGO: ***Professor de Ciências***

Ordem	Nome
01	***GENAINA FORTUNATO DE SOUSA***

CARGO: ***Professor de Espanhol***

Ordem	Nome
01	***ELAINE CRISTINA DA FONSECA***
02	***JULIANNA RIBEIRO FERRAZ LIMA***

CARGO: ***Professor de Geografia***

Ordem	Nome
01	***RHALF MAGALHÃES BRAGA***

CARGO: ***Professor de História***

Ordem	Nome
01	***CARLOS JOSÉ DE SERPA VELLOSO***

CARGO: ***Professor de Língua Portuguesa***

Ordem	Nome
01	***KAREN LEITE FERREIRA***

CARGO: ***Professor de Informática Educativa***

Ordem	Nome
01	*JANES MARCOS DA SILVA COELHO*
02	*JONATAS ORNELAS DUARTE*

CARGO: *Professor de Inglês*

Ordem	Nome
01	*ALESSANDRA BAIRRAL VIEIRA*
02	*RAQUEL RIBEIRO TAVARES*
03	*PATRÍCIA SILVA DE SÁ*

CARGO: *Professor de Matemática*

Ordem	Nome
01	*PRISCIANE DA SILVA VALLERIOTE*

CARGO: *Professor de Música*

Ordem	Nome
01	*DAILLON DA SILVA GOMES*
02	*GILNEY DA SILVA OLIVEIRA*

CARGO: *Professor de Educação Física*

Ordem	Nome
01	*KATIA LILIAN DE CAIRES SOUZA*
02	*EDERSON DA SILVA VIEIRA*
03	*VERLANES GONÇALVES REIS MOTA*
04	*RENATO CURTY CRETTON*
05	*ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS*

CARGO: *Inspetor Escolar*

Ordem	Nome
01	*LÍVIA DELFINO FARIA*
02	*CAROLINA FARIA SOUTO MIGUEL DE SOUZA*

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e Creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Professor Honório Silvestre, n° 228, Centro, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no dia **11/02/2011,** no horário de **12:00 às 17:00 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 09 de Fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:46534DD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0394 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surtam os fins de direito, o resultado do Concurso Público nº 001/2010 e Processo Seletivo nº 001/2010, para o preenchimento de vagas na Administração Pública Municipal, em estrita observância à legislação pertinente, cuja listagem final de classificação dos candidatos aprovados, foi publicada na edição nº 0354 de 09/02/2011 do "Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro" (www.diariomunicipal.com.br/aemerj).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé/RJ, 09 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B8AEA78C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076/95 (ESPA), ANA CAROLINA AZEVEDO PINTO, Assistente Social, Matrícula nº 111.573, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 546/2011, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 10 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B2555FF7

GABINETE DO PREFEITO
INTIMAÇÃO

Ficam, através deste, intimados:

ANDRÉIA APARECIDA ROSA VIEIRA
BRÁZ BENEDITO DA SILVA
COLÉGIO CENECISTA MACHADO DE ASSIS
JORGE JOSÉ DOS SANTOS
LÚCIA HELENA DA SILVA
LUIZ CARLOS OTERO
MARIA JOSÉ SILVA TORALDO
NILDA ROSA DOS SANTOS
ROSIMERE DA SILVA RAMOS JUSTINO
VALDOMIR FERNANDES DA CRUZ
VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS NUNES
VINICIUS MACIEL MARTINS

Bem como o proprietário do imóvel localizado na:
RUA JOÃO DA VEIGA SOARES Nº 119

a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Areal, situada à Praça Duque de Caxias Nº 39, Centro, para tomarem ciência do processo administrativo Nº 503/2011, que refere-se a interdição/demolição de imóveis.

Os intimados, querendo, poderão apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data.

Areal/RJ, 11 de fevereiro de 2011.

JUVENAL BRASIL NETO
Coordenadoria de Defesa Civil de Areal/RJ

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:7F672C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076, **LUIS FELIPE RABELO BARROS,** do Cargo de Comissão de Direção e Assessoramento Superiores de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,** Nível DAS-1, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Areal, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 09 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:C4C5F356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, interinamente, com ônus, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanização e Serviços Públicos, Transporte e Agricultura, Nível DAS-1, conforme art. 11 da Lei nº 076/95 c/c a Lei 536/09, WANDERLEY CORDEIRO GATTO, Matrícula nº 131.418-1, Diretor de Limpeza e Ordem Pública, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2011, por motivo de férias do Secretário Titular.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 10 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:D7D36A70

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2040/2011 CRIA FONTE

Cria fonte de recurso em conta de despesa vinculadas a projeto existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Plano de Contas de Despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Duas Barras, a fonte de recurso (00) em categoria econômica vinculada a projeto existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.
ANEXO
2001.1854100381.060-4.4.90.52.00-00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras-RJ., 26 de janeiro de 2011**.**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CDCB2445

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2042/2011 CRIA FONTE

Cria fonte de recurso em contas de despesa vinculada a projetos existentes no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura Municipal de Duas Barras, a fonte de recurso (13) em categorias econômicas vinculada a projetos existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.
ANEXO
0300.0412200031.004-4.4.90.51.00-13
0600.1545100391.063-4.4.90.51.00-13

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras-RJ., 02 de fevereiro de 2011**.**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D91F2B0B

GABINETE DO PREFEITO
TEXTO DO DECRETO Nº 2041/2011

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1035/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), para reforço do Orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1035/2010, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8 º, inciso I, da Lei nº 1035/2010, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 26 de janeiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9ECAF694

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO - SOCIEDADE MUSICAL 8 DE DEZEMBRO

SOCIEDADE MUSICAL 8 DE DEZEMBRO
Fundada em 08/12/1921
CGC: 31.838.303/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados por este Edital os sócios da Associação Musical 8 de Dezembro, localizada à rua Feliciano Sodré, nº36 – Centro de Duas Barras-RJ, com direito a voto de acordo com seu estatuto para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2011, às 19 hs para 1ª convocação e às 19.30hs para 2ª convocação com qualquer número de sócios presentes, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Eleição de Diretoria para o próximo biênio

Duas Barras, 02 de fevereiro de 2011.

MANOEL VIEIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4789A585

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aquisição de Merenda Escolar
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: Celefrutas Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
CNPJ: 39200274/0001-60
Valor: **R$** 14.826,11 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e onze centavos)
Contratada: Lavinas Lago Comércio de Carnes Ltda ME
CNPJ:10907050/0001-00
Valor: **R$** 7.920,22 (Sete mil novecentos e vinte e vinte e dois centavos)
Contratada: Cia Capital de Produtos Alimentícios
CNPJ: 33175092/0001-08
Valor: **R$** 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)
Contratada:Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda
CNPJ: 30806616/0001-15
Valor: **R$** 2.521,64 (Dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)
Modalidade: PP 02/11
Data: 04 de fevereiro de 2011
Hora: 15:52

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para

produzir efeitos legais, referente ao processo 111, aquisição de Merenda Escolar, às empresas:
Celefrutas Comércio de Alimentos Trirriense Ltda, CNPJ: 39200274/0001-60. Lavinas Lago Comércio de Carnes Ltda ME, CNPJ:10907050/0001-00. Cia Capital de Produtos Alimentícios, CNPJ: 33175092/0001-08. Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda, CNPJ: 30806616/0001-1.5

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:AD9C7FF9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2010.

Partes: Município de Mendes e H.J RODRIGUES MELO LTDA. Objeto:prorrogação de prazo para execução do contrato de serviços nº 002/2010, firmado em 30 de abril de 2010, por 120 (cento e vinte) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 1347/2010, Edital de Concorrência Pública nº. 002/2010 e Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de celebração contratual: 02 de fevereiro de 2011.

Mendes, 02 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1EBE8218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 006/2009.

Partes: Município de Mendes e GICAFER COSNTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação na construção de quadra-poliesportiva no bairro de Morsing, no Município de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 5675/2009, Edital de Tomada de Preços nº 017/2009 e Artigo 57 da Lei 8666/93. Data de celebração contratual: 26 de janeiro de 2011. Vigência : 180 dias.

Mendes, 26 de janeiro de 2011

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:182A167F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009/2008..

Partes: Município de Mendes e **H.J.RODRIGUES MELO LTDA** Objeto: infra-estrutura de pavimentação de diversas Ruas e Bairros do Município de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 4966/2008 e Edital de Tomada de Preços nº 018/2008. Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8666/93, c/c c/ a cláusula 10ª do contrato primitivo. Data de celebração: 03 de fevereiro de 2011.

Mendes, 03 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7306E81E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
*TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 083/2010 ao Contrato Administrativo nº 011/2010. Partes: Município de Mesquita e Sociedade Empresária **RJ PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA. OBJETO: A**lteração da cláusula sexta do contrato, prorrogando sua vigência.**PRAZO:** 07 (sete) meses a contar de 15/11/10.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Processo nº** 11/12073/10**.**

Mesquita, RJ, 29 de novembro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BBD97DC6

GABINETE DO PREFEITO
*TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 095/2010 ao Contrato Administrativo nº 007/2008. Partes: Município de Mesquita e Sociedade Empresária **RJ PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA. OBJETO: A**lteração da cláusula sexta do contrato, prorrogando sua vigência.**PRAZO:** 07 (sete) meses a contar de 22/02/10.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Processo nº** 11/12106/10**.**

Mesquita, RJ, 29 de novembro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A05C8442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Exonerar **MIRTES FERREIRA DE MATOS,** do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Arboricultura– símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMUAM, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 10 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2362E856

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Kelly Cristina Celso Pedro para exercer mandato de Conselheira Tutelar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;
o que preceitua a Lei Municipal nº. 119, de 18 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Conselho Tutelar;
os termos do Art. 17, da Lei nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;
o que consta no Processo nº. 9.672, de 21 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Kelly Cristina Celso Pedro, com início em 13 de dezembro de 2010 e término em 1º de junho de 2012, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de janeiro de 2009; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:60AB754F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Exonera a servidora Elizélia dos Santos Aguiar, e determina outras providências.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PMP nº. 9142, de 30 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 10 de fevereiro de 2011, a funcionária Elizélia dos Santos Aguiar, com a matrícula sob o nº. 91.956, exercendo o cargo de Merendeira do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, enviar correspondência à exonerada, colhendo-lhe o respectivo ciente deste ato administrativo e apensando-o ao Processo nº. 9142/2010.

Parágrafo único – Acaso a exonerada se omita a dar o ciente sobre este ato, que o Diretor de Recursos Humanos faça assentamento no processo em epígrafe, sob o aval de duas testemunhas ante aquela recusa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, em 10 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8A51E83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e;

Designa funcionários junto à SEOBRAS, e determina outras providências.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio de Janeiro implantou o Programa Somando Forças, dando novo impulso ao desenvolvimento dos Municípios Fluminenses;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PMP nº. 1149, de 03 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO que é satisfação ímpar para o Governo Municipal atender o chamamento do Secretário de Estado de Obras, o Excelentíssimo Senhor Hudson Braga, para designar equipe representante com o objetivo de acompanhar os trabalhos do Programa Somando Forças, a serem realizados em Pinheiral, satisfazendo assim os termos do OF/SEOBRAS/GSE/Nº. 104, de 07-01-11;

RESOLVE**:**

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, para representarem o Município junto à SEOBRAS, acompanhando o intercâmbio e os trâmites do Programa Somando Força, cujas obras estejam em desenvolvimento neste Município, conforme segue:
I - Elisabete Amorim Pereira Fonseca, com a matrícula sob o nº. 90.803, exercendo a função no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;
II - Wallace Rosa Bonanni, com a matrícula sob o nº. 90847, exercendo a função no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, e,

III - Armando Alves Gusmão, com a matrícula sob o nº. 90801, exercendo a função no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8DE100AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a imprescindível necessidade de se estabelecer critérios para o bom desenvolvimento da realização dos festejos carnavalescos é uma das atividades do Plano do Governo Municipal;

CONSIDERANDO que o folião é parte intrínseca da cidade nesses dias de festividades, a exigir todos os esforços de solidariedade e de ação dos órgãos da administração pública municipal para que o objetivo resulte em plena realização de êxito;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão dos Festejos Carnavalesco composta pelos seguintes agentes públicos:
I – presidente: Armando Alves Gusmão, com a matrícula sob o nº. 9080-1, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Eventos;
II – vice-presidente: Wallace Rosa Bonanni, com a matrícula sob o nº. 90844, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Governo;
III – 1º secretário: João Batista Teixeira Filho, com a matrícula sob o nº. 9287-1, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento;
IV – 2º secretário: Sediene Maia dos Santos, com a matrícula sob o nº. 90835, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
V – demais membros:
a) Jorge Adão de Souza;
b) Elisabete Amorim Pereira Fonseca;
c) Ednardo Barbosa Oliveira;
e) José Segreto Filho;
f) Inácio Rodrigues Matias;
g) Francisco Roberto Fajardo Valente;
h) Francisco Jose da Rocha Lopes;
i) Luiz Pereira da Silva;
j) Aline Gouvêa de Souza.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2D49764B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições regulamentares e;

CONSIDERANDO que o Município abriu licitação para obter proposta com oferta de preço de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, durante o período letivo do ano em curso;

CONSIDERANDO que estas aquisições atingem um montante que corresponde à licitação na modalidade de Chamada Pública;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios a estes gêneros alimentícios deverão ser adquiridos para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o que está assentado no Processo Administrativo PMP nº. 508, de 13 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para a execução dos procedimentos de recebimento, análise e julgamento dos documentos e propostas pertinentes à licitação na modalidade de Chamada Pública, codificada como CP nº. 001/2011, com o objetivo de obter proposta com oferta de preço de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, durante período letivo do ano em curso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, ora constituída sob a presidência do primeiro, fica composta pelos seguintes agentes públicos:
I - Sediene Maia dos Santos, com a matrícula sob o nº. 9083-5, ocupando o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
II - Fernando Antonio Cabral de Sousa Júnior, com a matrícula sob o nº. 9382-1, ocupando o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Nutrição;
III - Marco Aurélio Ferreira Gama, com a matrícula sob o nº. 9266-5, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III;
IV - Maria das Graças Gomes Garcia, Representante dos Pais de Alunos, e presidenta do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação poderá requisitar servidores de órgão jurídicos e técnicos para assessoramento nos trabalhos que julgar necessário.

Art. 4º - Fica determinado ao órgão de Controle Interno, o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos licitatórios desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3823BCBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos dos Arts. 10; 11 (e, II) e 16, da Lei nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que determinam os Decretos 798 e 799/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, no período de 03 de janeiro a 21 de janeiro de 2011, o servidor Elias Alvarenga, com a matrícula sob o nº. 92767, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Consultivo II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Eventos, para ocupar temporariamente as funções de Diretor do Departamento de Compras e Licitações e a de Pregoeiro nas modalidades de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, substituindo a titular do posto, Liliane da Silva Nogueira, que se encontra em gozo de férias no período aqui estipulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0C25047F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO 2041/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ANEXO
Decreto Número:2041

Progr. Trabalho	Nat. Despesa/ Fonte	Anulação	Supl. p/Anulação
0102.0103100012.002	3.3.9.0.05.00-01	R$ 3.900,00	
0102.0103100012.002	3.1.9.0.04.00-01	R$ 21.100,00	
0102.0103100012.002	3.1.9.0.13.03-01	R$ 2.500,00	
0102.0103100011.001	4.4.9.0.52.00-01		R$ 8.100,00
0102.0103100011.001	4.4.9.0.51.00-01		R$ 2.500,00
0102.0103100012.002	3.1.9.0.11.01-01		R$ 13.000,00
0102.0103100012.002	3.3.9.0.36.00-01		R$ 3.900,00
TOTAIS		**R$ 27.500,00**	**R$ 27.500,00**

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EEDCD75B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.408 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos da alínea "c", inciso I, do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, que determina a formalização do ato administrativo;

CONSIDERANDO a autorização para a suplementação das dotações orçamentárias constante da Lei nº. 571, de 30/12/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O.	Identificação da Ação Administrativa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Valor da Dotação
06.03	Manutenção da Unidade Hospitalar	10.302.0004.2.009	3.390.30.99	20	25.000,00
06.03	Manutenção da Unidade Hospitalar	10.301.0004.2.009	3.390.39.99	20	12.700,00
06.03	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.301.0004.2.010	3.390.39.99	00	30.000,00
06.03	Cismepa - Consorcio Intermunicipal de Saúde	10.301.0004.2.017	3.390.39.99	00	1.300,00
06.03	Vigilância em Saúde	10.301.0004.2.018	3.390.36.00	20	1.000,00
Total					70.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito aludido no artigo anterior será utilizada, como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações:

U. O.	Identificação da Ação Administrativa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Valor da Dotação
06.03	Assistência Integral a Saúde	10.301.0004.2.008	4.490.52.99	21	20.000,00
06.03	Manutenção da Unidade Hospitalar	10.302.0004.2.009	3.390.30.09	20	20.000,00
06.03	Saúde Mental no Sus	10.302.0004.2.015	4.490.52.99	20	20.000,00
06.03	Aquisição de Frota Municipal	10.301.0004.2.023	4.490.52.99	20	10.000,00
Total					70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 07 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:28FC1E61

